



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 8, de 17 de fevereiro de 2009

Designa os membros das comissões permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2009-2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso III do art. 26, combinado com o parágrafo único do art. 36, ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Este Ato designa os vereadores que integrarão as comissões permanentes da Câmara Municipal no biênio 2009-2010.

Art. 2° - Ficam designados, conforme indicações de nomes pelas bancadas partidárias, para a composição das comissões permanentes no biênio 2009-2010, os seguintes Vereadores:

I – Comissão de Legislação e Redação:

- a) Expedito Ferreira – PSDB;
- b) João Martins – PDT;
- c) Leoclides Bisognin – PMDB;
- d) Eudes Dallagnol – PP;
- e) Luís Fritzen – PP.

II – Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária:

- a) Rogério Massing – PSDB;
- b) Ademar Dorfschmidt – PMDB;
- c) Paulo dos Santos – PT;
- d) Eudes Dallagnol – PP;
- e) Luís Fritzen – PP.

III – Comissão da Ordem Econômica e Social:

- a) Expedito Ferreira – PSDB;
- b) Adelar Holsbach – PDT;
- c) Leoclides Bisognin – PMDB;
- d) Adriano Remonti – PT;
- e) Luís Fritzen – PP.

IV – Comissão da Administração Pública:

- a) Rogério Massing – PSDB;
- b) João Martins – PDT;
- c) Ademar Dorfschmidt – PMDB;
- d) Adriano Remonti – PT;
- e) Eudes Dallagnol – PP.

Handwritten signature or mark.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

V – Comissão da Organização do Município:

- a) Expedito Ferreira – PSDB;
- b) Adelar Holsbach – PDT;
- c) Ademar Dorfschmidt – PMDB;
- d) Adriano Remonti – PT;
- e) Luís Fritzen – PP.

VI – Comissão da Organização dos Poderes:

- a) Rogério Massing – PSDB;
- b) João Martins – PDT;
- c) Leocledes Bisognin – PMDB;
- d) Paulo dos Santos – PT;
- e) Eudes Dallagnol – PP.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de fevereiro de 2009


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.857, de 27.02.2009, na pág. 18

ATO 008/2009

AUTORIA: Poder Legislativo

